

Assistência

Check-up Saúde II

Condições gerais



Sumário

CONDIÇÕES GERAIS CHECK-UP SAÚDE II

1.	Quadro resumo das assistências	3
2.	Objetos e definições	3
3.	Atendimento e condições para solicitação da assistência	5
4.	Os serviços	5
	4.1 Como realizar o agendamento do serviço	6
5.	Limite de duração da assistência	7
6.	Limite territorial da assistência	8
7.	Sigilo e confidencialidade	8
8.	Exclusões	8



CONDIÇÕES GERAIS – ASSISTÊNCIA CHECK-UP SAÚDE

1. QUADRO RESUMO DE ASSISTÊNCIAS

ASSISTÊNCIA CHECK-UP SAÚDE			
Serviço	Tipo de Evento	Limite de Utilização	Limite Serviços
Organização de Check-Up Médico	A pedido do Cliente	.01 (um) acionamento por vigência.	.01 (uma) consulta médica; . Organização de Exames médicos; .01 (uma) consulta de retorno após exames (prazo máximo de 30 dias) . Carência de 90 (noventa) dias.

2. OBJETO E DEFINIÇÕES

A **Assistência Check-Up Saúde** tem como objetivo disponibilizar a análise dos fatores de risco para a saúde, como também o diagnóstico precoce de possíveis doenças, de acordo com os termos, condições e limites destas Condições Gerais.

Os serviços desta assistência tem por objetivo auxiliar o Usuário quando da ocorrência de Eventos definidos no decorrer destas Condições Gerais, tendo regras próprias e limites de utilização, não podendo, ser confundidas com coberturas de seguro e tampouco podem ser comparados à um plano de saúde.

Para interpretação do presente instrumento aplicam-se as definições das seguintes nomenclaturas abaixo relacionadas:

a) Assistência Check-Up Saúde: é o conjunto dos serviços descritos e caracterizados nestas Condições Gerais, nos limites, termos e condições aqui previstos, prestados pela empresa Europ Assistance Brasil, também denominados, neste instrumento, simplesmente **“Assistência”** ou **“Serviço”** quando assim referidos individualmente, ou, ainda, **“Assistências”**.

b) Beneficiário: é a pessoa física, com Domicílio permanente no Brasil, indicado pelo Contratante à Europ Assistance Brasil na ocasião da contratação da **Assistência Check-Up Saúde** através do Cadastro, que tenha direito aos Serviços estabelecidos nestas Condições Gerais, doravante denominado **“Beneficiário”** ou **“Cliente”**.

c) Cadastro: é o conjunto de informações relativas aos Clientes, elegíveis para a requisição dos serviços descritos nestas **Condições Gerais**.

d) Carência: período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de contratação do Serviço pelo Usuário, e durante o qual o Cliente não terá direito a utilização.

e) Central de Assistência: é a Central de Assistência telefônica da **Assistência Check-Up Saúde**, disponível conforme horário estabelecido nestas Condições Gerais, com a finalidade de orientar e auxiliar o Usuário quando da solicitação dos Serviços.

f) Condições Gerais: é o documento, onde constam os serviços da **Assistência Check-Up Saúde**, suas características, regras, limites, condições e forma de utilização.

g) Consultório Médica: local de trabalho onde profissionais da medicina e odontologia realizam suas consultas e atendimento aos Beneficiários.

h) Contratante: UNICLUBE - ASSOCIACAO DE BENEFICIOS E ASSISTENCIA AOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS DO BRASIL | CNPJ: 36.364.486/0001-94

i) Domicílio: é o endereço permanente do Beneficiário, em território brasileiro, estritamente residencial, informado por este na ocasião de contratação da **Assistência Check-Up Saúde**, doravante denominado “Domicílio” ou “Residência”.

j) Europ Assistance Brasil: é a pessoa jurídica, Europ Assistance Brasil Serviços de Assistência S/A, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 320, Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.020.029/0001-06.

k) Exame Médico: procedimento realizado por laboratórios para diagnóstico ou tratamento médico

l) Horário de Atendimento: horário disponível pela Central de Assistência para informações ou solicitações dos Serviços contratados pelo Beneficiário.

m) Horário de Prestação de Serviço: horário disponível pelos Prestadores para efetiva prestação da **Assistência Check-Up Saúde**.

n) Laboratório Médico: local de análise clínica e de exames laboratoriais, onde testes são realizados visando um diagnóstico ou confirmação de uma patologia ou para um check-up (exame de rotina).

o) TEM Administradora de Cartões S.A: é a pessoa jurídica parceira da Europ Assistance Brasil, inscrita no CNPJ/MF: 09.216.007/0001-10, para prestação dos Serviços definidos nestas **Condições Gerais**, doravante denominado “**Prestador**” ou “**Rede Médica Referenciada**”.

p) Vigência: período no qual o Beneficiário poderá utilizar os Serviços e usufruir dos benefícios da **Assistência Check-Up Saúde**.

q) Voucher: título, recibo ou documento que comprova o pagamento e o direito a um Serviço ou a um produto.

3. ATENDIMENTO E CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

O Beneficiário terá direito a utilização da **Assistência Check-Up Saúde** nos estritos termos, condições, prazos e limites estabelecidos nestas Condições Gerais.

Para a utilização, o Beneficiário deverá contatar a Central exclusiva para este Serviço, fornecendo todas as informações de Cadastro, de forma clara e exata para sua perfeita identificação e atendimento. Em determinados casos no contato telefônico, será preciso que o Beneficiário escolha a opção na URA respectiva ao serviço.

Para que o Beneficiário seja elegível à utilização da **Assistência Check-Up Saúde**, deverão ser observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Que o contrato firmado entre Contratante e Beneficiário esteja vigente na data do Evento.

b) As informações dos Beneficiários deverão constar do Cadastro ou, ainda, sua inclusão no Cadastro deverá ser confirmada pela Contratante

Para correta interpretação dos Serviços, a **Assistência Check-Up Saúde** terá as seguintes características:

a) Assistência personalizada, através da Central de Atendimento para acionamento;

b) Disponibilidade da Prestação do Serviço Assistência Check-Up Saúde: De Segunda à Sexta-feira (exceto feriados), das 07:00 (sete) horas às 19 (dezenove) horas.

Caso se verifique que as informações e declarações transmitidas pelo Beneficiário são, de qualquer forma, inconsistentes, falhas, falsas ou inverídicas e/ou decorram de má-fé, o Beneficiário será comunicado para que possa realizar os ajustes ou correções que se façam necessários.

O Beneficiário será responsável pela integridade das informações e documentos apresentados, sendo também de sua responsabilidade.

4. OS SERVIÇOS

A **Assistência Check-Up Saúde** inclui os seguintes serviços:

CONSULTA E RETORNO MÉDICO

Quando solicitado, através da Central de Atendimento, será disponibilizada ao Usuário, uma consulta médica preventiva com um clínico-geral credenciado bem como o seu retorno para análise dos exames, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

A primeira consulta e o retorno médico para a análise dos exames serão totalmente gratuitas ao Usuário, respeitando o período máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da 1ª consulta.

O prazo para o primeiro agendamento da consulta dependerá da disponibilidade local.

EXAMES LABORATORIAIS

Após a consulta, o médico responsável solicitará os exames de acordo com a contratação do plano, o Beneficiário poderá realiza-los sem custo pelo o **Assistência Check-Up Saúde**. Caso, o médico responsável solicite exames que não estão contidos no plano de **Assistência Check-Up Saúde** contratado, o Beneficiário poderá realiza-los no mesmo dia e local agendado, contudo arcará com os valores.

A **Assistência Check-Up** Saúde dará direito aos exames:

- Glicemia de Jejum;
- Eletrocardiograma;
- Hemograma Completo;
- Colesterol Total e Frações;
- Creatinina;
- Potássio;
- Sódio;
- Triglicérides;
- Ureia;
- Urina Tipo 1;
- Raio X do Tórax;
- Papanicolau (Mulher);
- Mamografia ou Ultrassom das Mamas (Mulher);
- Ultrassom Transvaginal (Mulher);
- PSA Total (Homem);
- Ultrassom Próstata via Abdominal (Homem).
- Hemoglobina Glicada;
- TSH;
- Densitometria Óssea;
- Colonoscopia.

IMPORTANTE: SERÃO RESPEITADOS OS LIMITES DE UTILIZAÇÃO ESPECIFICADOS INCLUSIVE QUANDO DO NÃO COMPARECIMENTO DO BENEFICIÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OU EXAMES APÓS CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO DO SERVIÇO QUE SERÁ EFETUADO PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO.

4.1. COMO REALIZAR O AGENDAMENTO DO SERVIÇO

Para solicitar os serviços da **Assistência Check-up Saúde**, o Usuário deverá seguir os seguintes passos:

1) Entrar em contato com a Central de Atendimento e solicitar o agendamento do Serviço **Assistência Check-Up Saúde**. O agendamento será realizado em um prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, com a indicação do local e horário de atendimento ao cliente, o retorno será via e-mail e/ou WhatsApp, de acordo com a preferência do Beneficiário.

2) Após a confirmação de comparecimento ao Serviço do Check-up Médico o Beneficiário receberá via e-mail e/ou WhatsApp a autorização de atendimento na clínica e/ou laboratório. O Beneficiário, obrigatoriamente, deverá portar um documento de identificação com foto, a autorização impressa (voucher), devendo comparecer ao local no horário indicado.

3) Em caso de não comparecimento à um atendimento confirmado, o Beneficiário terá direito de até 3 (três) reagendamentos. Caso, ainda assim, não compareça em nenhum dos agendamentos para a Consulta ou para a realização dos exames, após a confirmação de agendamento, realizado pela Central de Atendimento, o Beneficiário perderá o direito de reagendar consultas/exames dentro da mesma vigência.

Durante a execução do Serviço serão observados os limites quantitativos, monetário e territorial descritos nestas Condições Gerais, bem como o período de vigência da Assistência.

5. LIMITE DE DURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

A **Assistência Check-Up Saúde** vigorará pelo prazo em que o perdurar o vínculo contratual entre o Beneficiário e o Contratante.

Em complemento ao disposto no item mencionado acima, a **Assistência Check-Up Saúde** será considerada cancelada de pleno direito, independente de notificação prévia ao Cliente:

a) Na data em que cessar, independentemente do motivo, o vínculo contratual do Cliente com o Contratante que tiver concedido o direito à utilização dos Serviços;

b) Na data em que cessar, independentemente do motivo, o vínculo contratual do Contratante com a Europ Assistance.

c) Quando houver o beneficiário prestado informações ou encaminhado documentos falsos ou inverídicos e/ou provenientes de má-fé;

d) Praticar atos ilícitos e contrários à lei.

6. LIMITE TERRITORIAL DA ASSISTÊNCIA

O serviço será prestado exclusivamente em território Brasileiro.

Caso na cidade não exista a infraestrutura necessária para a prestação dos serviços de assistência, o Beneficiário será instruído pela Central de Assistência sobre como proceder, observando em qualquer caso os limites previstos nestas Condições Gerais.

7. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

As informações fornecidas pelo Beneficiário, sujeito da prestação de serviços descrita neste instrumento, são legalmente confidenciais, somente poderão ser acessadas pela Equipe de Saúde envolvidos no atendimento, exceto para as exceções previstas em lei. As partes declaram-se cientes de que a equipe de Prestadores Credenciados poderá a qualquer tempo solicitar novas informações.

A **Assistência Check-Up Saúde** adotará todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações de confidencialidade. Devendo ainda proteger as informações que receber.

A **Assistência Check-Up Saúde** cumpre as leis federais de privacidade e segurança de saúde, como Lei de Proteção de Dados e Código de Ética Médica, protegendo de forma ética e segura todas as informações.

O dever de sigilo previsto neste item não será aplicável quando houver obrigação legal de divulgação, em virtude de lei ou de decisão judicial, hipótese em que as informações confidenciais devem ser fornecidas exclusivamente para aquelas pessoas que, em virtude de tal obrigação legal ou decisão judicial, devam recebê-las, sendo que o Beneficiário deve ser previamente informado, por escrito, acerca de tal obrigação.

As informações registradas, incluindo anotações clínicas e registros médicos, são armazenadas em servidores seguros e criptografados, mantidos pelo Prestador Credenciado.

8. EXCLUSÕES

ESTÃO EXCLUÍDOS DO ESCOPO DOS SERVIÇOS LISTADOS NESTAS CONDIÇÕES GERAIS:

EXECUÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO ESCOPO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTAS CONDIÇÕES GERAIS;

EXAMES ADICIONAIS PARA DIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR;

RETORNO PARA CONSULTA APÓS 30 (TRINTA) DIAS DA PRIMEIRA CONSULTA REALIZADA;

CONTINUIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO;

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS QUE NÃO SEJAM SOLICITADOS DIRETA E COMPROVADAMENTE PELO BENEFICIÁRIO;

PROCEDIMENTOS QUE CARACTERIZEM MÁ-FÉ OU FRAUDE DO BENEFICIÁRIO NA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA DESCONTO REDE MÉDICA REFERENCIADA, OU POR QUALQUER MEIO, BEM COMO SE O BENEFICIÁRIO PROCURAR OBTER BENEFÍCIOS ILÍCITOS DO SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA CHECK-UP SAÚDE;

A EUROP ASSISTANCE BRASIL RESERVA-SE AO DIREITO DE SE DESOBRIGAR À PRESTAÇÃO DE QUALQUER DOS SERVIÇOS DESCRITOS NOS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES, OU A CUMPRIR DEMAIS OBRIGAÇÕES CORRELATAS, CASO ENTENDA, SOB SUA PRÓPRIA DISCRICIONARIEDADE, QUE TAL SITUAÇÃO TEM O POTENCIAL DE A EXPOR A QUALQUER SANÇÃO, PROIBIÇÃO OU RESTRIÇÃO SOB AS RESOLUÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS OU SOB SANÇÕES, LEIS OU REGULAÇÕES DE SANÇÕES ECONÔMICAS OU COMERCIAIS DA UNIÃO EUROPEIA OU DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA;

PARA OUTRAS INFORMAÇÕES, POR FAVOR, CONSULTE OS WEBSITES ABAIXO:

PROGRAMA DE SANÇÕES NORTE-AMERICANO – OFAC SANCTIONS PROGRAMS	https://home.treasury.gov/policy-issues/office-of-foreign-assets-control-sanctions-programs-and-information
PROGRAMA DE SANÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA	https://www.sanctionsmap.eu/#/main
PROGRAMA DE SANÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS:	https://www.un.org/securitycouncil/sanctions/information